

**DO ALINHAMENTO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
- ODS**

A presente iniciativa de Ater está diretamente alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Agenda 2030, estabelecida pela Organização das Nações Unidas - ONU, incorporando uma abordagem integrada que articula as dimensões social, econômica e ambiental do desenvolvimento sustentável.

Em consonância com as Diretrizes do MDA, que orientam a promoção da agricultura familiar com foco na produção sustentável, geração de renda, redução das desigualdades e adaptação às mudanças climáticas, a presente Chamada Pública estrutura suas ações com aderência aos seguintes ODS:

- **ODS 1 – Erradicação da Pobreza**

As ações de Ater promovem a inclusão produtiva e o fortalecimento da renda das famílias agricultoras, por meio da qualificação dos sistemas produtivos da bovinocultura de leite, assegurando fluxo contínuo de renda e maior resiliência econômica das unidades familiares.

- **ODS 2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável**

A iniciativa contribui para a ampliação da produção de alimentos de origem láctea com qualidade e sustentabilidade, por meio da melhoria da eficiência produtiva, do manejo alimentar do rebanho, da gestão dos recursos naturais e da adoção de práticas produtivas sustentáveis.

- **ODS 3 – Saúde e Bem-Estar**

As ações voltadas à melhoria da qualidade do leite, à sanidade animal e à adoção de boas práticas agropecuárias contribuem para a oferta de alimentos seguros e saudáveis, fortalecendo a segurança alimentar e nutricional.

- **ODS 5 – Igualdade de Gênero**

A obrigatoriedade de participação mínima de mulheres e a realização de ações específicas de fortalecimento produtivo e organizativo feminino asseguram o protagonismo das agricultoras, promovendo equidade de gênero no meio rural.

- **ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico**

A qualificação da atividade leiteira, aliada à melhoria da gestão produtiva e econômica, promove aumento da produtividade, geração de trabalho digno e ampliação da renda, com atenção especial à inclusão da juventude rural.

- **ODS 10 – Redução das Desigualdades**

A priorização de públicos vulneráveis e a ampliação do acesso à Ater, crédito e mercados contribuem para reduzir desigualdades socioeconômicas e territoriais.

- **ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis**

As ações incentivam sistemas produtivos mais eficientes e sustentáveis, com uso racional de insumos, redução de desperdícios e melhoria da organização da produção.

- **ODS 13 – Ação Contra a Mudança do Clima**

A adoção de práticas de produção sustentáveis, manejo de pastagens, uso eficiente da água e tecnologias de baixa emissão contribuem para mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

- **ODS 15 – Vida Terrestre**

As atividades promovem a conservação dos recursos naturais, com foco na recuperação de áreas degradadas, manejo sustentável do solo e da água e proteção da biodiversidade.

- **ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes**

Os mecanismos de governança, monitoramento e avaliação asseguram transparência, integridade e efetividade na execução da política pública de Ater.

- **ODS 17 – Parcerias e Meios de Implementação**

A execução da Chamada Pública fundamenta-se na articulação entre Anater, MDA, entidades executoras, cooperativas e organizações da agricultura familiar, promovendo parcerias institucionais e territoriais para viabilizar a implementação das ações, a difusão de tecnologias e o fortalecimento da cadeia produtiva do leite.

A integração das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável às ações desta chamada pública reforça o compromisso institucional com o desenvolvimento rural sustentável, o fortalecimento da agricultura familiar, a promoção da equidade de gênero, a qualificação da gestão produtiva e a melhoria da eficiência econômica dos sistemas de produção.

O alinhamento à Agenda 2030 assegura que cada ação proposta, desde os processos de mobilização, diagnóstico e capacitação até a implementação de projetos produtivos individuais e coletivos, esteja orientada à geração de resultados concretos, contribuindo para o fortalecimento das unidades familiares de produção, a dinamização dos territórios e a inserção qualificada das famílias agricultoras na

cadeia produtiva da  bovinocultura de leite.

AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

Essa abordagem consolida a Ater como instrumento estratégico de transformação produtiva, econômica e social, promovendo maior competitividade, sustentabilidade e resiliência no meio rural.

Figura 01 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.



DAS ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS

A metodologia deste programa de Ater está fundamentada nos princípios, objetivos e diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Pnater e do Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Pronater, em consonância com as diretrizes do MDA para o fortalecimento da cadeia produtiva da bovinocultura de leite.

A abordagem metodológica orienta-se por uma atuação estruturada, contínua e orientada a resultados, com foco na qualificação da gestão produtiva, na eficiência econômica dos sistemas de produção e na sustentabilidade das UFPAs, conforme estabelecido nas Diretrizes institucionais.

As ações de Ater deverão adotar metodologias participativas e integradas que:

a) Estimulem o diálogo qualificado entre equipe técnica e famílias beneficiárias, baseado em relações de proximidade, confiança e acompanhamento continuado, favorecendo a construção conjunta de soluções técnicas e gerenciais;

- b) Valorizem os conhecimentos e as experiências acumuladas pelos agricultores e agricultoras, promovendo a integração entre saberes locais e inovações tecnológicas voltadas à melhoria da produtividade, da qualidade do leite e da eficiência dos sistemas produtivos;
- c) Possibilitem a realização de diagnósticos participativos das UFPAs, considerando os aspectos produtivos, econômicos, sociais e ambientais, com foco na identificação de gargalos e potencialidades da atividade leiteira;
- d) Promovam a reflexão crítica sobre a gestão das unidades produtivas, incentivando o planejamento técnico e econômico da atividade, o uso de instrumentos de gestão e a tomada de decisão orientada a resultados;
- e) Estimulem a organização socioproductiva e o fortalecimento de cooperativas e associações, ampliando o acesso a mercados, políticas públicas e estratégias de comercialização;
- f) Promovam a adoção de práticas produtivas sustentáveis, priorizando a sanidade preventiva e o bem-estar animal como eixos estruturantes dos sistemas produtivos, com base na integração entre saúde animal, nutrição, manejo, melhoramento genético do rebanho e ambiente produtivo, de modo a reduzir a incidência de enfermidades, minimizar custos com tratamentos e aumentar a eficiência produtiva. Nesse contexto, deverão ser incentivadas práticas integrativas de manejo sanitário, incluindo a homeopatia animal como ferramenta complementar, especialmente em sistemas de base agroecológica, contribuindo para a redução do uso de insumos químicos, a melhoria das condições sanitárias e do desempenho do rebanho, bem como para a sustentabilidade dos sistemas produtivos.
- g) Possibilitem às famílias agricultoras o desenvolvimento de maior autonomia na condução dos processos produtivos, econômicos e organizativos, ampliando sua capacidade de adaptação às dinâmicas de mercado e às condições territoriais;
- h) Assegurem a integração entre atividades individuais e coletivas, promovendo processos formativos, intercâmbios, capacitações e difusão de tecnologias, com vistas à melhoria contínua do desempenho produtivo e econômico da atividade leiteira.

DA SEQUÊNCIA METODOLÓGICA DAS ETAPAS E ATIVIDADES

As atividades previstas e sua sequência visam promover o encadeamento lógico entre elas de modo a garantir a harmonia entre as ações. Para tanto, serão apresentadas em etapas de execução.

a) **Contexto local e mobilização:** esta etapa tem por objetivo levantar informações sobre os principais aspectos do lote, como: número de agricultores(as) familiares ligados a bovinocultura leiteira, organizações econômicas, representações da agricultura familiar, quantidade de profissionais e organizações ligadas à assistência técnica, produtos e canais de comercialização da cadeia do leite. Visa ainda obter um quadro sobre a qualidade do produto, rebanho, pastagens e outros fatores.

Haverá a apresentação da proposta para os atores sociais presentes no território. O objetivo é o estabelecimento de parcerias para a execução da proposta. As parcerias devem ter o potencial de ampliar a oferta de serviços e tecnologias que minimizem os problemas ambientais, sociais e produtivos enfrentados na região do lote.

Nesta etapa haverá, também, a elaboração de um estudo do contexto atual da cadeia leiteira do lote, por meio do qual será possível obter uma visão ampla da cadeia de valor e situar o campo de ação de extensão rural da entidade. A proposta é evitar sobreposição de atendimentos às famílias que já vêm sendo atendidas, ou promover a integração de serviços de Ater onde há atendimentos, contudo precários, e, principalmente, realizar a cobertura de Ater nos locais onde há “um vazio” de Ater. O estudo será realizado por meio de visitas aos diversos atores da cadeia produtiva do leite presente no lote e levantamento de outros dados secundários.

Outro propósito desta etapa é a mobilização de famílias para a divulgação do programa e seleção daquelas famílias que participarão das ações previstas.

b) **Diagnóstico das UFPAs:** esta etapa visa ter uma visão mais detalhada e apurada das famílias selecionadas que serão beneficiárias do programa.

Esta etapa é fundamental para o estabelecimento de futuras ações que venham a solucionar os problemas, demandas e gargalos desta cadeia. Nesta etapa são levantados indicadores, tanto individuais quanto coletivos, que apontarão as futuras ações que serão planejadas e executadas ao longo da execução do projeto.

As famílias deverão ser agrupadas, para efeito de organização das atividades coletivas, em 4 grandes grupos. Estes serão formados por proximidade para o tratamento de demandas e problemas comuns a todas as famílias e para o estabelecimento de conexão entre elas para futuras ações conjuntas de melhoria da produção, de estabelecimento de canais de comercialização e aquisição de insumos, entre outros aspectos.

c) **Planejamentos individuais e coletivos:**

nesta etapa os indicadores que se apresentarem desfavoráveis ao desenvolvimento exitoso da atividade terão ações planejadas visando minimizar seus impactos ou resolvê-los. Os planejamentos envolvem ações para cada família beneficiária, bem como para cada grupo de famílias.

d) **Atendimentos individuais e coletivos:** todas as ações desfavoráveis identificadas na etapa de diagnóstico e previstas nos planejamentos serão executadas por intermédio de atendimentos individuais e atendimentos coletivos. Os atendimentos coletivos poderão ser realizados utilizando as diferentes atividades de Ater: reunião, curso, palestra, dia de campo, roda de conversa, demonstrações, entre outros, adotando métodos participativos e adequados à realidade do público beneficiário. Nesta etapa deverão ser comprovados os resultados obtidos com as ações da Ater.

e) **Articulação e avaliação:** nesta etapa a intenção é que as ações do programa se integrem às demais presentes no lote, que haja a discussão e integração de políticas públicas de todas as esferas governamentais e a avaliação das atividades realizadas. Neste momento, a entidade deverá envolver tanto as famílias beneficiárias, quanto os demais atores do território do lote ligados à produção leiteira. Estão incluídos nesta etapa a apresentação de relatórios de avaliação para a Anater.

As atividades pertencentes às etapas posteriores só poderão ser realizadas quando as atividades das etapas anteriores previstas já estiverem aprovadas pelo(a) gestor(a) de contrato da Anater. Considera-se, neste ponto, a realização de atividades com cada família ou grupo. Uma família ou grupo que já cumpriu as atividades de uma etapa, poderá avançar para as etapas seguintes. A exceção é a etapa de *Contexto local e mobilização* que deverá ser realizada integralmente antes das demais.

Atividades pertencentes a etapas anteriores podem ser refeitas, quando necessário e com autorização da Anater, à exemplo da reelaboração dos planejamentos.

A distribuição temporal das atividades no Cronograma de Execução deverá seguir a sequência de etapas e deve estar consonante com a justificativa, os objetivos e a metodologia da proposta.

DAS ATIVIDADES

A entidade deverá selecionar o quantitativo das atividades coletivas considerando suas respectivas cargas horárias, para compor o Plano de Trabalho, observando sua capacidade operacional e a sazonalidade das atividades agropecuárias das famílias beneficiárias.

A elaboração do Cronograma Físico-Financeiro para a execução das metas e atividades devem seguir este itinerário metodológico, considerando a distribuição temporal das ações ao longo de 18 meses.

As atividades deverão seguir os seguintes critérios abaixo:

- a) As atividades deverão ser organizadas entre individuais e coletivas.
- b) Todas as atividades serão de natureza presencial.

Quadro 2 - Resumo atividades a serem contratadas na Chamada Pública

Etapa	Meta	Descrição da Atividade	Formato	Eventos	CH (h) total
Contexto local e mobilização	1	Reunião de Articulação com atores locais	Coletivo	1	6
	2	Estudo da cadeia produtiva do leite	Institucional	1	36
	3	Reunião de Mobilização e Seleção das Famílias	Coletivo	2	6
Diagnóstico das UFPAs	4	Visita de Diagnóstico das UFPAS	Individual	150	3
Planejamentos individuais e coletivos	5	Elaboração do Planejamento Coletivo de Ater	Coletivo	4	12
	6	Elaboração do Planejamento Individual	Individual	150	3
	7		Individual	900	3

Atendimentos individuais e coletivos		Atendimento Individual de Ater			
	8	Atendimento Coletivo de Ater (4h)	Coletivo	10 a 36	6
	9	Atendimento Coletivo por Imediação	Coletivo	10 a 36	3
	10	Dia de campo (evento de curta duração)	Coletivo	2 a 6	8
Articulação e avaliação	11	Seminário de Integração de Políticas Públicas	Coletivo	1	12
	12	Reunião de avaliação e entrega do Relatório Final	Institucional	1	12

A primeira atividade prevista, a *Reunião de Articulação com atores locais*, tem por objetivo divulgar as ações do programa e estabelecer parcerias institucionais que ampliem o alcance das ações da entidade, especialmente no suporte produtivo e comercial, incluindo pesquisa, acesso ao crédito, identificação de canais de comercialização e fortalecimento de redes, bem como nas dimensões social e ambiental.

A segunda atividade consiste na elaboração do *Estudo da cadeia produtiva do leite*, a ser realizado por meio de visitas às organizações e empresas que integram a cadeia produtiva do leite no lote e região, bem como por meio de levantamento e análise de estudos e informações técnicas sobre o setor.

A Reunião de Mobilização e Seleção das Famílias é destinada à divulgação das ações e objetivos do programa diretamente às famílias de agricultores(as) e também à seleção das famílias que comporão o público beneficiário.

As famílias beneficiárias deverão ser cadastradas, diagnosticadas e ter seus indicadores coletados na atividade Visita de Diagnóstico das UFPAs. Estas deverão ser reunidas em grupos de famílias.

O diagnóstico das famílias deverá ser realizado até o 4º mês após o início da execução da proposta. No momento do cadastramento e diagnóstico, deverá ser

realizada a coleta dos dados iniciais dos indicadores, correspondente à linha de base, denominada Tempo Zero (T0).

O diagnóstico do conjunto de famílias deverá ser sistematizado num documento e apresentado às famílias beneficiárias na atividade de Elaboração do Planejamento Coletivo de Ater. Nesta, após o momento de socialização da sistematização dos diagnósticos, deverá ocorrer a elaboração do Planejamento Coletivo de Ater, que é um documento que determina o tipo de Atendimento coletivo que cada um dos grupos irá receber, bem como os temas que serão abordados. A temática deve estar sempre ligada aos resultados dos diagnósticos de cada família, em especial aos indicadores levantados. As atividades coletivas, para maximizar as ações e tempo dos serviços de Ater, serão destinadas ao tratamento de problemas e demandas comuns de diversas famílias. Nesta atividade além do Planejamento Coletivo deverá ser apresentado também os relatórios de sistematização dos diagnósticos nos eixos produtivo, ambiental e social.

Em função dos diagnósticos realizados, cada uma das famílias terá um momento de Elaboração do Planejamento Individual, no qual será previsto um conjunto de ações para resolver ou minimizar situações desfavoráveis da produção leiteira em seu estabelecimento. O planejamento das atividades individuais de Ater deverão ser assinados pelo(a) Agente de Ater e por integrantes responsáveis da UFPA, de acordo com os formulários fornecidos pela Anater.

Os resultados previstos em cada Planejamento Individual deverão ser indicados num cronograma no formulário de registro desta atividade.

Os Planejamentos poderão sofrer alterações ao longo da execução das atividades. Nestes casos, a Anater deverá ser comunicada previamente. Após aprovação da Anater, as alterações deverão ser registradas no SGA. Estas serão de responsabilidade da contratada e sem ônus para a Anater.

Caso haja necessidade de alteração no número de atendimentos planejados, a Anater deverá ser comunicada previamente. Após aprovação da Anater, as alterações deverão ser registradas no SGA. Estas serão de responsabilidade da contratada e sem ônus para a Anater.

Um conjunto de atendimentos, individuais e coletivos, deverão ser executados para a consecução das ações previstas nos planejamentos. A execução deste está ligada diretamente aos diagnósticos. Os atendimentos possuem o propósito de executar ações para a correção dos indicadores que se mostraram desfavoráveis nas

dimensões produtiva,  social e ambiental para a UFPA e que, por consequência, afetam a produção leiteira. Para acompanhar a evolução destes indicadores, haverá 3 momentos de aferição dos mesmos, momento do diagnóstico da UFPA e da construção do Planejamento Coletivo de Ater e em dois outros momentos posteriores, um intermediário e outro final.

As atividades coletivas deverão ser executadas por meio de metodologias participativas de extensão rural, sendo operacionalizadas por diferentes estratégias, como cursos, palestras, dias de campo e oficinas, entre outras, conforme a temática e as necessidades das famílias. Esses atendimentos devem contribuir para o alcance dos resultados previstos nas atividades individuais.

Destaca-se o Atendimento Coletivo por Imediação que é uma atividade que pode ser realizada com uma quantidade pequena de famílias, que residem próximas, com caráter técnico demonstrativo. Seu objetivo é realizar orientações, demonstrações técnicas e propor práticas de temas que são comuns a estas UFPAs. A atividade se configura como uma forma de atendimento que maximiza o uso do tempo e de recursos. Os diversos resultados a serem apresentados nas Atividades Individuais de Ater podem ser orientados previamente nessas atividades coletivas. Orienta-se que Atendimentos Coletivos por Imediação antecedam uma Atividade Individual para que os resultados previstos sejam alcançados.

A entidade deve selecionar quantas destas atividades prevê utilizar no lote em função do conhecimento prévio da realidade local. As atividades selecionadas não podem ultrapassar o valor total do lote.

A proposta deverá estar adaptada às características do bioma, enfatizando:

- Norte e Nordeste: foco na utilização de raças compostas adaptadas, considerando as especificidades regionais, com ênfase, no Norte, em sistemas produtivos adaptados às condições tropicais úmidas, e, no Nordeste, em estratégias de convivência com o semiárido, (palma forrageira e silagem).
- Sul e Sudeste: Foco em produtividade individual, conforto térmico e qualidade do leite (CCS e CBT).
- Centro-Oeste: Integração Lavoura-Pecuária (ILP) para recuperação de pastagens degradadas.

Os resultados alcançados devem ser comprovados por meio de documentos oficiais, demonstrativos, fotos e outros meios. Os indicadores e resultados esperados serão apresentados no SGA. A entidade deve apresentar resultados em no mínimo

outro indicador dos 3  **ANATER** eixos, além dos obrigatórios.
AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

Para a avaliação de esforço-resultado, todos os projetos, coletivos e individuais, deverão prever os resultados a serem alcançados com as ações propostas, construídas em conjunto entre equipe técnica e as famílias beneficiárias.

As Atividades Individuais devem respeitar o Planejamento Individual de Ater da UFPA, respeitando um intervalo mínimo de 15 dias entre as atividades de atendimentos individuais. A exceção a este intervalo pode ocorrer quando a própria entidade realiza a inseminação artificial do rebanho e em caso de acompanhamento de enfermidades no rebanho, desde que registrada nos formulários específicos de comprovação dos atendimentos.

Nos atendimentos individuais, as fotos devem apresentar o desenvolvimento da atividade junto com o(a) responsável da UFPA presente no atendimento, e do beneficiário (a) com o(a) técnico(a) que realizou o atendimento.

A execução das atividades de atendimento de Ater será baseada em três dimensões essenciais, o Produtivo, o Ambiental e o Social, e será considerado como método de avaliação o binômio esforço – resultado.

O Seminário de Integração de Políticas Públicas prevê ser um momento de discussão das diversas políticas públicas existentes e que podem beneficiar as famílias na melhoria de sua qualidade de vida e de produção. Ao mesmo tempo é um evento para integrar as diversas iniciativas existentes no âmbito governamental nas três esferas de poder e também das organizações e iniciativa privada. O resultado do evento deve ser o encaminhamento de ações que beneficiem as famílias beneficiárias da cadeia produtiva do leite na região do lote.

O quantitativo de beneficiários(as) atendidos(as) deverá respeitar a abrangência territorial para execução dos serviços de Ater, indicada na descrição dos lotes.

Na execução de todas as atividades contratadas, os(as) jovens e mulheres devem ser considerados(as) beneficiários(as) ativos(as), sendo obrigatória no mínimo 50% das beneficiárias mulheres e 20% de jovens.

As atividades realizadas devem seguir a distribuição temporal, conforme prazos disponíveis para cada atividade/meta e vigência dos contratos.

As atividades 1, 2, 3, 11 e 12: Deverão ser executadas obrigatoriamente pela Coordenação de Projeto, acompanhada ou não pela equipe de Agentes de Ater. A elaboração dos Planejamentos Individual e Coletivo, bem como a execução dos

Atendimentos Individuais  **ANATER** deve ser realizadas por profissionais da área das ciências agrárias, com formação de nível superior ou médio, acompanhados se necessário de profissionais das demais áreas.

AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

Para realizar atendimentos e orientações técnicas dos eixos Produtivo, Social e Ambiental é necessário registro profissional e obedecer a área de atuação regulamentada pelos respectivos conselhos profissionais. A postagem da atividade no SGA, será de responsabilidade de um(a) profissional da equipe presente na atividade que assina também o relatório.

É vedada qualquer redução do quantitativo da equipe técnica, a modificação do perfil da equipe técnica e redução do percentual de mulheres na equipe apresentada na proposta técnica, salvo por autorização da Anater após análise da justificativa apresentada.

DOS INDICADORES E RESULTADOS

Indicadores são medidas para averiguar o estágio em que se encontra uma situação. É um sinal que mostra como algo é ou como uma situação está mudando. Indica a necessidade de ações planejadas para mantê-lo como está (caso seja favorável) ou alterá-lo (caso seja desfavorável).

A Anater solicitará, ainda, a previsão dos resultados esperados mensuráveis de cada ação dos Planejamentos Coletivos e Individuais. Estes resultados devem ser mensuráveis dentro do período de execução das atividades desta Chamada Pública. Os resultados esperados serão definidos nos Planejamentos Individuais.

Os indicadores e resultados esperados serão apresentados no SGA. A orientação quanto ao registro e acompanhamento dos indicadores e resultados esperados será realizada ao longo do processo de formação de agentes de Ater.

Os indicadores a serem levantados serão divididos em 3 eixos: Produtivo, Social e Ambiental, conforme tabela abaixo:

Tabela 1 - Indicadores individuais e coletivos por eixo

Eixo	Indicador	Caráter
Produtivo	Propriedades com Sistema de Gestão Produtiva (obrigatório)	Individual
	Acesso a Projetos Técnicos de Financiamento	Individual

Eixo	Indicador	Caráter
	Melhoria da Alimentação do Rebanho	Individual
	Melhoramento Genético do Rebanho (obrigatório)	Individual
	Melhoria da Estrutura da Atividade Leiteira	Individual
	Acesso ao PNAE e modalidades do PAA	Individual
	Sanidade Animal (obrigatório)	Individual
	Produtividade Média do Rebanho	Individual
	Qualidade do Leite	Individual
	Desempenho Reprodutivo do Rebanho	Individual
	Renda da Atividade Leiteira	Individual
	Custo Médio de Produção por Litro	Individual
Social	Certificado de Boas Práticas de Ordenha	Individual
	A UFPA faz uso completo de EPIs	Individual
	Regularização de Dívidas	Individual
	O grupo realiza a aquisição conjunta de insumos	Coletivo
Ambiental	Adoção de Práticas Ambientais e Produtivas Sustentáveis (obrigatório)	Individual
	Manejo e Uso Eficiente da Água na Produção Leiteira	Individual
	Manejo dos dejetos da atividade leiteira	Individual
	Gestão Compartilhada de Dejetos (Biodigestores Coletivos)	Coletivo
	Práticas agroecológicas na atividade leiteira	Individual

Eixo	Indicador	Caráter
	Produção coletiva de insumos agroecológicos	Coletivo

Tabela 2. Meios de comprovação dos indicadores

Indicador	Meio de comprovação
Propriedades com Sistema de Gestão Produtiva (obrigatório)	Registros Produtivos (Caderno de Gestão do Produtor, Planilhas, etc) digitalizados.
Acesso a Projetos Técnicos de Financiamento	Comprovante de entrega na instituição financeira: Protocolo Digital; Número de Proposta de Crédito gerado pela instituição financeira; ou Cópia do Projeto Assinada com carimbo de “recebido” da instituição financeira.
Melhoria da Alimentação do Rebanho	Relato e registro fotográfico.
Melhoramento Genético do Rebanho (obrigatório)	Relatórios técnicos e registros zootécnicos que contenham informações sobre transferências de embriões, inseminação artificial digitalizados. Registro fotográfico.
Melhoria da Infraestrutura da Atividade Leiteira	Relatórios técnicos e registros fotográficos da nova infraestrutura implantada.
Acesso ao PNAE e modalidades do PAA	Cópia da “Proposta de Participação” ou “Projeto de Venda” ou “. Termo de Adesão / Contrato Interno” do empreendimento econômico em que conste o CPF e o CAF.
Sanidade Animal (obrigatório)	Certificados de Vacinação e Atestados de Exames Negativos
Produtividade Média do Rebanho	Registros Produtivos digitalizados (Caderno do Produtor, notas fiscais etc.).
Qualidade do Leite	Laudos laboratoriais digitalizados (podem ser do empreendimento econômico).
Desempenho Reprodutivo do Rebanho	Registros Zootécnicos Consolidados digitalizados.
Renda da Atividade Leiteira	Relatório técnico.
Custo Médio de Produção por Litro	Planilhas técnicas consolidadas e relatórios econômicos.
Certificado de Boas Práticas de Ordenha (obrigatório)	Apresentação do certificado

A UFPA faz uso completo de EPIs	Registro fotográfico.
Regularização de Dívidas	Relatórios Técnicos e Comprovações Financeiras de Contratos Regularizados.
O grupo realiza a aquisição conjunta de insumos	Comprovantes de aquisição.
Adoção de Práticas Ambientais e Produtivas Sustentáveis (obrigatório)	Registro fotográfico.
Manejo e Uso Eficiente da Água na Produção Leiteira	Registro fotográfico.
Manejo dos dejetos da atividade leiteira	Registro fotográfico.
Gestão Compartilhada de Dejetos (ex. Biodigestores Coletivos)	Registro fotográfico.
Práticas agroecológicas na atividade leiteira (obrigatório)	Registro fotográfico.
Produção coletiva de insumos agroecológicos	Registro fotográfico.

Os indicadores e resultados esperados serão apresentados no SGA. A entidade deve apresentar resultados em no mínimo outro indicador dos 3 eixos, além dos obrigatórios.

A orientação quanto ao registro e acompanhamento dos indicadores e resultados esperados será realizada ao longo do processo de formação de agentes de Ater. A lista de indicadores - coletivos e individuais - podem ser alterados até o início da execução das atividades e apresentados no curso instrumental.

DOS REGISTRO DAS ATIVIDADES E MEIOS DE VERIFICAÇÃO

A comprovação, o monitoramento e a avaliação das atividades planejadas serão realizadas por meio da inserção de dados no SGA Web ou em outro sistema ou meio que venha a complementá-lo ou substituí-lo. Caso um novo sistema de comprovação seja adotado, os registros já lançados no SGA deverão ser transferidos para o novo programa pela contratada, caso assim seja determinado pela Anater.

Os produtos, relatórios, projetos ou demais peças técnicas elaborados nas atividades e inseridos em outros sistemas ou programas devem ser disponibilizados à Anater por meio de extrato, protocolo ou outro documento oficial a ser postado no

SGA.



A Anater disponibiliza modelos de formulários para a elaboração de relatórios, específicos para cada tipo de atividade, os quais deverão ser preenchidos conforme as orientações fornecidas nos espaços de formação. Esses relatórios devem ser assinados pelas famílias beneficiárias, pelos(as) técnicos(as) e pelos participantes das atividades, de acordo com as orientações para cada atividade.

A postagem dos meios de comprovação das atividades no SGA, será de responsabilidade de um profissional da equipe presente na atividade que assina também o relatório.

Os relatórios devem ser acompanhados de no mínimo 3 (três) fotos devidamente legendadas e explicando a relação da foto com a atividade desenvolvida e identificando o local da atividade. O formato padrão para a apresentação dos arquivos é o PDF, salvo indicação expressa da Anater para a utilização de outro formato.

Os relatórios devem conter listas de presença com assinaturas, de acordo com o modelo fornecido pela Anater e/ou, para atividades individuais, a assinatura de pelo menos um representante responsável pela UFPA.

A comprovação, o monitoramento quantitativo e a avaliação das atividades planejadas serão realizadas por meio do SGA ou de outro sistema que venha a substituí-lo.

Algumas atividades poderão ser sistematizadas, total ou parcialmente, por meio de documentos eletrônicos gerados em softwares ou sistemas diferentes do SGA, desde que previamente indicados pela Anater, quando aplicável.

Durante a execução das atividades, a Anater poderá realizar visitas para avaliação qualitativa e monitoramento da entidade e/ou dos beneficiários, sempre que julgar necessário. Essas visitas poderão ser realizadas mediante agendamento prévio.

DA DIVULGAÇÃO E USO DA IDENTIDADE VISUAL

As atividades coletivas realizadas no âmbito da presente chamada pública deverão, obrigatoriamente, assegurar a adequada visibilidade institucional da política pública, mediante a exposição, em local de fácil visualização, de banner contendo a identidade visual do Programa de Ater Mais Leite Brasil, com a inserção das

logomarcas do Governo  Federal, do MDA, da Anater e da entidade executora.

A arte oficial a ser utilizada será disponibilizada pela Anater em formato digital, por meio eletrônico apropriado, devendo ser observados, integralmente, os padrões de identidade visual e as diretrizes de comunicação institucional vigentes.

Nos casos em que a entidade executora desenvolver peças complementares, a versão final deverá ser previamente submetida à análise e aprovação da Anater, como condição para sua utilização.

A Anater incentiva a divulgação das ações desenvolvidas no âmbito da chamada pública em canais de comunicação institucionais, próprios ou de terceiros, incluindo meios eletrônicos, impressos e digitais, tais como portais, redes sociais, rádios e demais veículos de comunicação.

Em toda e qualquer divulgação, deverá ser obrigatoriamente informado que a entidade parceira atua na execução de ações de Assistência Técnica e Extensão Rural no âmbito da chamada pública, integrante de programa do MDA, executado pela Anater com recursos do Governo Federal.

Fica vedada a utilização da marca da Anater, bem como das demais identidades institucionais vinculadas à chamada pública, em atividades que não estejam diretamente relacionadas ao objeto contratual, salvo mediante autorização formal e expressa da Agência.